

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00002/23, de 10 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00421/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 10 de Março de 2023

---

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/23 de 10  
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.50.41.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Contribuições		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.940,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	46.060,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Pedra Preta, 10 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/23 de 10  
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00421/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01.001	Câmara Municipal de Pedra Preta		
4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Sede da Câmara		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			50.000,00
TOTAL GERAL			50.000,00

Pedra Preta, 10 de Março de 2023.

ANTTOMAR AUGUSTO OLIVEIRA DA CÂMARA  
PRESIDENTE